



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**

DECISÃO UFERSA/CCBS N.º 004/2022, de 26 de maio de 2022

Dispõe sobre o parecer do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde sobre pedido de cessão de uso de espaço físico ao Laboratório de Biotecnologia Animal.

O Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0103/2021, de 03 de março de 2021,

CONSIDERANDO o pedido formulado pela professora Alexandra Fernandes Pereira, no qual solicita a cessão da estrutura física anteriormente ocupada pelo Laboratório de Biotecnologia Aplicada a Doenças Infectocontagiosas (LABIP), localizado no Prédio Biociências II, para ampliação do Laboratório de Biotecnologia Animal – LBA, do qual é coordenadora;

CONSIDERANDO a deliberação favorável do Conselho do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, na sua 4ª Reunião Ordinária, ocorrida em 20 de maio de 2022;

DECIDE:

Art. 1º Emitir parecer FAVORÁVEL ao pedido de cessão da estrutura física do Laboratório de Biotecnologia Aplicada a Doenças Infectocontagiosas (LABIP), localizado no Prédio Biociências II, para ampliação do Laboratório de Biotecnologia Animal – LBA.

Rodrigo Silva da Costa
Diretor do CCBS